

Lei n.º 115

Colúmbia

1951

Dispõe sobre extinção de escola

O povo do Município de Itabrito, por seus representantes, reunidos em sessão, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - É extinta, a partir de 1.º de junho de 1951, a escola noturna da rede da Vila Bação.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabrito, 25 de julho de 1951.

Alm. Benedito

Prefeito Municipal

Geraldo Gouveia

Secretário